



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## **PORTARIA DG Nº 86/2022**

Revoga a Portaria nº 62, de 25 de abril de 2022, da Diretoria-Geral, que "Designa servidores para comporem comissão encarregada de apresentar proposta para normatização do uso de ferramentas de comunicação instantânea, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 54, de 31 de março de 2022, da Diretoria-Geral, com o objetivo de propor a Política de Comunicação Administrativa do Tribunal;

CONSIDERANDO o objetivo de se evitar retrabalho e garantir que a Política de Comunicação Administrativa do Tribunal seja construída de forma a contemplar a nova tecnologia dos aplicativos de mensagens instantâneas;

CONSIDERANDO o deliberado no processo SEI nº 0003415-12.2022.6.13.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 62, de 25 de abril de 2022, da Diretoria-Geral, que "Designa servidores para comporem comissão encarregada de apresentar proposta para normatização do uso de ferramentas de comunicação instantânea, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

Art. 2º O Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 54, de 31 de março de 2022, da Diretoria-Geral, com o objetivo de propor a Política de Comunicação Administrativa do Tribunal, deverá prever em suas entregas a normatização do uso de ferramentas de

comunicação instantânea deste Tribunal.

Art. 3 ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3030517** e o código CRC **AB504171**.

---

0003415-12.2022.6.13.8000

3030517v1